

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO



Estado do Paraná

Dispensa de Licitação **nº. 005/2025**

**Aquisição de Scanner e
Impressora**

(43) 3259-2217

Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR, 86210-000
www.jataizinho.pr.leg.br / e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Lei 14.133/21 art. 75 e Decreto Municipal 098/23)

Número: 005/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE (Dec. 098/23 Art. 6º)	
Servidor/Setor	Sandro Juliano Fidelis
2. AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESIGNADO (LEI 14.133/2021 ART. 7º)	
Servidor:	Sandro Juliano Fidelis
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE	
DESCRIÇÃO: Necessidade de se adquirir um Scanner e uma impressora para utilização na área administrativa da Câmara Municipal de Jataizinho, para suprir a demanda.	
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Para enquadramento na dotação orçamentária)	
DESCRIÇÃO: Aquisição de um scanner e uma impressora	
5. QUANTIDADE	
- 01 (um) scanner de mesa com digitalização frente e verso automático, conexão USB e Wi-Fi, velocidade entre 45 e 50 PPM e capacidade de 60 a 80 folhas - 01 (uma) impressora laser, USB, Wi-Fi, monocrática	
6. VALOR ESTIMADO DA DESPESA	
Aquisição de uma impressora e um scanner com base em pesquisa de preços com estimativa de valor entre R\$ 5.000,00 e R\$ 7.000,00	
7. CLASSIFICAÇÃO CNAE (14.133/2021 – Art 75º § 1º I e II; Res. 001/2024 Art. 56 § Único)	
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
8. Dotação Orçamentária (para preenchimento da contabilidade)	
Nº 01.001.01.031.0001.4.4.90.52.00.00	Há disponibilidade? ☒ SIM ☐ NÃO

Jataizinho, 13 de maio de 2025.

 Sandro Juliano Fidelis CPF nº 010.743.399-25 Servidor Solicitante	 Maurílio Martielho Presidente Autorização da Presidência/Direção	 Carlos Henrique Morimoto Contador - CPF 061.736.261-03 PR-054574/O-2 Aval da contabilidade
---	---	---

DE ACORDO C/O SALDO DAS
CONTAS DE DESPESA EM 13/5.



ECO PRINT OUTSOURCING DE IMPRESSÃO EIRELI

Av. Santos Dumont N° 289 CEP: 86039-090

Londrina - Paraná Fone:(43) 3067-2200

CNPJ: 36.162.045/0001-00

INSCR. ESTADUAL: 90.839.128-44

Londrina, 07 de maio de 2024.

Cliente: Câmara Municipal de Jataizinho

Endereço:

CNPJ: 00.380.488/0001-20

Fone:

Jataizinho - PR

CEP:

Inscr. Estadual :

Contato: camara@jataizinho.pr.leg.br

ORÇAMENTO

Proposta de venda de Scanner



SCANNER DE MESA CANON - DR C240

Especificações Técnicas:

- * Velocidade: até 45 PPM
- * scanner colorido / monocromático
- * Conectividade: USB
- * Frente e verso automático
- * Capacidade de 60 folhas

Digitalização rápida e ágil

Valor equipamento R\$ 3.210,00

(Três mil duzentos e dez reais)



SCANNER DE MESA KODAK - S2050

Especificações Técnicas:

- * Velocidade: até 50 PPM
- * scanner colorido / monocromático
- * Conectividade: USB
- * Frente e verso automático
- * Capacidade de 80 folhas

Digitalização rápida e ágil

Valor equipamento R\$ 6.150,00

(Seis mil cento e cinquenta reais)

Prazo de entrega 05 dias uteis

Validade da Proposta : 30 dias

Atenciosamente

Daiana Toledo Salvadego

(43) 3067-2200

(43) 99944-6430 watts

Netscan
Digital

O que você procura?



Entre ou Cadastre-se



Atendimento



Buscar...



SCANNERS

CONSUMÍVEIS

SOFTWARES

MICROFILMAGEM

PROJETORES

TELAS INTERATIVAS

Home > Scanners



Scanner Kodak S2050, 50ppm, Duplex (frente e verso)

SKU: 1014984

R\$ 4.153,50

À vista no Pix ou Boleto (10,00% de desconto)

ou R\$ 4.615,00 em até 10 parcelas de R\$ 461,50 Sem Juros

Para sua maior segurança, atualizamos a [Política de Privacidade](#) da loja. Ao continuar navegando, entendemos que você está ciente e de acordo com elas.

Entendi

Compartilhe

Fale conosco, estamos online!

Calcule seu frete

00000-000

OK

Digite um CEP e clique no botão OK.

Veja como proteger o seu scanner



Descrição

Especificações

O scanner profissional **Kodak Alaris S2050** é a escolha ideal para quem busca eficiência e qualidade em sua digitalização. Com o **S2050**, você pode escanear uma ampla variedade de documentos de forma rápida e fácil, economizando tempo e aumentando a produtividade. Além disso, o **scanner Kodak S2050** é capaz de digitalizar frente e verso simultaneamente, oferecendo uma experiência de digitalização mais eficiente e prática.

O **Kodak Alaris S2050** é um scanner profissional de alta qualidade que oferece uma resolução de imagem nítida e clara, tornando-o ideal para digitalizar documentos importantes. Além disso, ele vem equipado com um alimentador automático de documentos, que permite digitalizar uma grande quantidade de documentos de uma só vez, sem a necessidade de ficar trocando as folhas.

O **scanner Kodak S2050** é fácil de usar e oferece um conjunto abrangente de recursos para ajudar você a gerenciar seus documentos digitalizados. Ele vem com o software integrado **Smart Touch**, que permite aos usuários digitalizar documentos com apenas um toque, além de oferecer diversas opções de configuração personalizada.

Se você precisa de um scanner profissional para digitalizar documentos, o **Kodak Alaris S2050** é a escolha ideal. Ele oferece alta qualidade de imagem, eficiência e facilidade de uso em um único pacote. Então, não espere mais e adquira agora mesmo o **scanner Kodak S2050** e comece a desfrutar de seus recursos de digitalização de alto desempenho.

Uma digitalização mais rápida e fácil com o **Scanner Kodak s2050**

Com o **scanner Kodak S2050** você facilita sua rotina de digitalização e ganha mais tempo para dedicar ao seu negócio.

- O Processamento incorporado de imagens oferece imagens nítidas e de alta qualidade sem depender do computador.
- A Tecnologia de alimentação ativa alinha perfeitamente as páginas para evitar multi alimentações ou erros de alimentação.
- A tecnologia **Perfect Page** otimiza a qualidade da imagem em cada página para garantir uma extração de informações precisa.

Scanners de Mesa Inovadores | Série S2000 da Alaris | Alaris Information Management



Manuseio de documentos e informações que você pode confiar

Garanta a qualidade confiável dos dados no ponto de captura por meio de uma abordagem combinada de tecnologias de hardware e software.

- O processamento inteligente de exceções lida com a validação imediata dos formulários para que qualquer informação perdida possa ser identificada e ajustada no ponto de transação.
- A proteção inteligente de documentos e a tecnologia do sensor de multi alimentação tornam a digitalização praticamente livre de jams (atolamentos) e de danos aos documentos.
- Os protocolos de segurança empresarial padrão do setor para digitalização por redes protegem as imagens e os dados dos documentos em trânsito.

Fácil de configurar, fácil de usar

A interface colorida e intuitiva e as configurações de trabalho predefinidas simplificam a vida dos usuários e administradores de rede.

- As configurações de trabalho predefinidas permitem aos usuários alterar a configuração do scanner com um simples botão ou com a digitalização de códigos QR gerados automaticamente.
- Conexão com vários aplicativos, como **Dropbox**, **Salesforce**, **OneDrive**, **SharePoint**, **SharePoint Online**, **Box**, **Google Drive** e muito mais.
- Modelos de rede, que incluem conectividade sem fio, permitem aos usuários compartilhar scanners com facilidade em um ambiente distribuído.

Volume diário recomendado:

Para sua maior segurança, atualizamos a **Política de Privacidade** da loja. Ao continuar navegando, entendemos que você está ciente e de acordo com elas.

- 50 ppm ou 100 ipm a 200 dpi e a 300 dpi

Fale conosco, estamos online!

Resolução óptica:

- 600 dpi

Tamanho máximo de documentos:

- 216 mm X 356 mm
- Modo de documentos longos: 216 mm x 3.000 mm

Tamanho mínimo de documentos:

- Min 52 mm X 52 mm

Espessura e gramatura do papel:

- Papel de 27 a 433 g/m² (7,2 a 160 lb.)

Alimentador ADF:

- ADF: Até 80 folhas de papel de 80 g/m², aceita pequenos documentos como A8, carteiras de identidade, cartões com alto relevo e cartões de seguro (em orientação de retrato e paisagem)

Conexão:

- Compatível com USB 2.0 e 3.0; Alta Velocidade; USB 3.1 GEN1

Pacote de software:

- Pacote de software do WINDOWS: drivers TWAIN, ISIS e WIA
- Smart Touch
- Alaris Capture Pro Software Limited Edition

Recursos de geração de imagens:

- Leitura de códigos de barras (10 tipos, até 6 por lado), Digitalização Perfect Page; iThresholding; processamento de limite adaptável; enquadramento; opções de corte automático, relativo e fixo; adicionar/remover borda; eliminação eletrônica de cores; digitalização em fluxo dual; gerenciamento aprimorado de cores; ajuste aprimorado de cores; ajuste de brilho e contraste; orientação automática; detecção automática de cores; suavização de cores de fundo; preenchimento inteligente de bordas da imagem; mescla de imagens; detecção de página em branco com base em conteúdo; filtragem de risco; preenchimento de orifício redondo/retangular; filtro de nitidez; brilho automático; equilíbrio automático de branco; eliminação de todas as cores; eliminação de várias cores; digitalização de documento longo (até 3000 mm/118 pol.); digitalização de capas (para digitalização de documentos A3); segmentação de imagens em preto e branco; ajuste automático de fotos;

Formatos de arquivos de saída:

- TIFF de uma e várias folhas, JPEG, RTF, BMP, PDF e PDF pesquisável, TXT, PNG, CSV, Word e Excel

Requisitos elétricos

- 100-240 V (internacional); 50-60 Hz

Consumo de energia:

- Desligado: < 0,5 watts; modo de Suspensão: < 3,0 watts
- Em operação: < 36 watts

Configuração Recomendada:

- Processador Intel Core i3 ou mais rápido, pelo menos 4 GB de RAM (Microsoft Windows)

Sistemas operacionais suportados:

- WINDOWS 7 SP1 (32 bits e 64 bits); 8,1 (32 bits e 64 bits); 10 (32 bits e 64 bits); SERVER 2012 Edições X64; SERVER 2016 Edições X64
- LINUX UBUNTU
- SUSE
- Certificado pela Citrix

Aprovações e Certificações do Produto:

- AS/NZS CISPR 32 (marca Classe B RCM), CAN/CSA - C22.2 N° 60950-1 (marca TUV C), Canadá CSA-CISPR 32/ICES-003 (Classe B), China GB4943.1; GB9254 Classe B (marca CCC S&E), EN55032 ITE Emissions (Classe B), EN55024 ITE Immunity (marca CE), EN60950-1 (marca TUV GS), IEC60950-1:2005, Taiwan CNS 13438 (Classe B); CNS 14336-1 (marca BSMI), UL 60950-1 (marca TUV US), CFR 47 Parte 15 (FCC Classe B)

Dimensões:

- Profundidade: 204 mm (8,0 pol.) sem as bandejas de entrada e saída
- Largura: 312 mm (12,3 pol.), altura: 182,5 mm (7,2 pol.) sem bandeja de entrada
- Profundidade com bandeja de entrada: 269 mm (10,6 pol.)
- Altura com bandeja de entrada: 231,6 mm (9,1 pol.)

Peso:

- Peso: 3,3 kg (7,2 lb.)

Para sua maior segurança, atualizamos a [Política de Privacidade](#) da loja. Ao continuar navegando, entendemos que você está ciente e de acordo com elas.

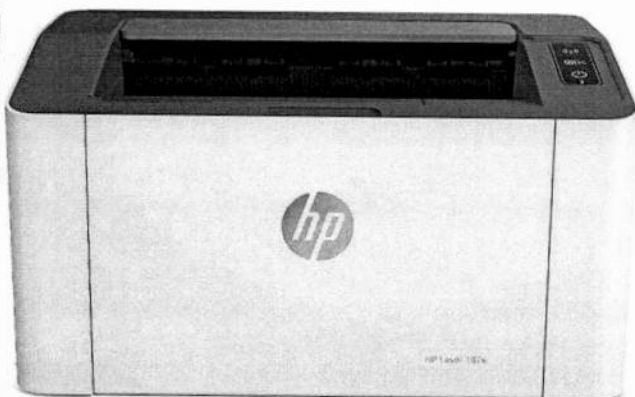
Fale conosco, estamos online!



[Todos](#) [Venda na Amazon](#) [Mais Vendidos](#) [Ofertas do Dia](#) [Prime ▾](#) [Livros](#) [Música](#)**Cartão Amazon: ganhe R\$ 10**[Computadores e Informática](#) [Mais Vendidos](#) [Ofertas](#) [Notebooks ▾](#) [Desktops ▾](#) [PC Gaming ▾](#) [Monitores ▾](#) [Acessórios ▾](#) [Impressoras e Acessórios ▾](#)[Compre agora](#)[Computadores e Informática](#) > [Impressoras e Acessórios](#) > [Impressoras](#) > [Impressoras a Laser](#)

5+

vídeo



Passe o mouse para ampliar a imagem

Impressora HP Laser 107w Tecnologia de impressão Laser Wi-Fi. Impressora para Pequenas e médias empresas. Conectividade: USB 2.0 de alta velocidade (4ZB78A)

Visite a loja HP

4,5

4.095

avaliações de clientes |

[Pesquisar nesta página](#)

Escolha da Amazon

Mais de 400 compras no mês passado

R\$929,72

à vista (9% off)

ou **R\$ 1.033,02 em até 10x de****R\$ 103,32 sem juros**[Ver parcelas disponíveis](#)

Pagamentos e Seguros



Enviado pela Amazon



Política de devolução

Marca	HP
Nome do modelo	LaserJet Mono HP M107W
Tamanho da tela	3
Cor	Branco/Cinza
Tamanho	8 GB

[Ver mais](#)

Sobre este item

- [FUNÇÕES] Imprimir, copiar, digitalizar, com a multifuncional mais acessível da HP
- [GARANTIA] Um ano de garantia
- [CONECTIVIDADE] Imprima e digitalize sem fio conectando-se ao seu celular pelo aplicativo HP Smart
- [CONSUMÍVEIS] Esta impressora destina-se a funcionar somente com cartuchos com chips ou circuitos originais HP. Os cartuchos de tinta originais HP oferecem texto nítido e gráficos

R\$929,72

à vista

Ou em até 10x de

R\$ 103,32/mês**Entrega GRÁTIS: Domingo, 18 de Maio para Ibiporã**

Em estoque

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)[Comprar agora](#)

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

Devolução Elegível para Devolução, Reembolso em até ...

Embalagem Envio sem embalagem adicional da Amazon

[Ver mais](#)

Adicionar plano de seguro ou garantia:

- ☐ Garantia Estendida contra falhas e defeitos de 12 meses por R\$ 33,33
- ☐ Garantia Estendida contra falhas e defeitos de 24 meses por R\$ 50,00
- ☐ Comprar este item como presente

[Adicionar à Lista](#)

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 11 ofertas a partir de **R\$1.033,02** & Frete **GRÁTIS.**

Patrocinado



Câmara Municipal de Jataizinho - 2025
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 13/05/2025

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.91.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
00190	E	00001	0001/01/07/0000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.97.00.00 - APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS								
00200	E	00001	0001/01/07/0000	Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00	110.000,00	32.631,20	77.368,80
002- OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO								
01.031.0001.1001				OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00.00				OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
00210	E	00001	0001/01/07/0000	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
00220	E	00001	0001/01/07/0000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total Geral					1.967.000,00	1.967.000,00	602.806,23	1.364.193,77

Critérios de seleção:
Data do cálculo: 13/05/2025


Carlos Massanori Morimoto
Contador - CPF 06.1736.296-83
PR-055180-3

JATAIZINHO, em 13/05/25





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005 DE 2025

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS
13/05/2025 a 19/05/2025

Dotação orçamentária:

Programática	Dotação
01.031.0001.1-001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de um scanner e uma impressora.

02 – JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação visa atender necessidade de se adquirir um Scanner e uma impressora para utilização na área administrativa da Câmara Municipal de Jataizinho, para suprir a demanda.

03 – Termo de Referência (Especificações Técnicas)

Item	Especificação	Quantidade
1	Scanner de mesa com digitalização frente e verso, conexão USB e Wi-Fi, velocidade entre 45 e 50 PPM e capacidade de 60 a 80 folhas	01 unidade
2	Impressora laser, USB, Wi-Fi, monocrática	01 unidade

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Sandro Juliano Fidelis

CONTATO

(43) 3259-2217
compras@jataizinho.pr.leg.br

04 – ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@jataizinho.pr.leg.br ou presencialmente via protocolo na Sede da CMJ do **dia 13 a 19/05/2025, das 8h às 17h.**

05 – ENTREGA DO MATERIAL, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1. O material deverá ser entregue todo em um lote único.

5.2. O material terá o recebimento provisório no ato da entrega, em seguida a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar o recebimento definitivo. Eventuais divergências entre o solicitado e o entregue deverão ser sanadas para que o recebimento definitivo seja feito pela comissão e, por conseguinte, o pagamento.

5.3. Uma vez que o material/serviço esteja de acordo com o Termo de Referência e a Nota Fiscal (e o contrato, conforme o caso), será realizado o recebimento definitivo e a liquidação da nota para que então o pagamento possa ser realizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



06 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

6.1. Este termo de referência deve ser enviado a todos os fornecedores contatados simultaneamente, bem como enviado ao Diário Oficial Online do Município de Jataizinho e disponibilizado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21 e art. 57 da Resolução n.º 001/2024.

6.2. Para a participação na disputa é necessário que o orçamento seja recebido até a data prevista, não sendo aceitos orçamentos posteriores.

07 – DA DISPUTA

7.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma estabelecida no item 6.

7.2. Serão analisadas todas as propostas recebidas até a data estipulada, e assim se dará a classificação destas, da mais para a menos vantajosa para a CMJ.

7.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo ou qualquer outro aviso relevante, este será informado via Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

08 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A dispensa de licitação será realizada à luz do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) sendo que as propostas serão julgadas a partir do valor apresentado pelas participantes (menor preço), mas também se as participantes apresentarem proposta para os materiais descritos neste edital, no tocante à quantidade e especificação.

8.2. Não serão aceitos itens diversos dos descritos neste edital.

09 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

09.1. A documentação exigida para contratação do fornecedor vencedor será, conforme o caso:

- 09.1.1. Comprovante de Inscrição Estadual;
- 09.1.2. Comprovante da situação do CNPJ
- 09.1.3. Contrato Social
- 09.1.4. Certidão Negativa Municipal
- 09.1.5. Certidão Negativa Estadual
- 09.1.6. Certidão negativa da Dívida Ativa da União
- 09.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS
- 09.1.8. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas
- 09.1.9. Situação no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR
- 09.1.10. Certidão consolidada do TCU

9.2. A empresa com a proposta vencedora será contatada e informada de que teve sua proposta escolhida, **e esta deverá providenciar a documentação descrita acima dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.**

9.3. Caso a documentação de regularidade fiscal ou trabalhista da(s) Microempresa(s) e/ou Empresa(s) de Pequeno Porte apresente alguma restrição, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



úteis para comprovar a sua regularidade, cuja contagem se iniciara após o encerramento do prazo previsto no item 9.2.

9.4. Decorrido este prazo, caso a empresa não tenha fornecido a documentação completa, a proposta irá para o final da fila (não sendo excluída da competição) e a segunda colocada será convocada para que apresente sua documentação com o mesmo prazo de 5 dias a contar da data da comunicação, e assim sucessivamente.

10 – DAS SANÇÕES

10.1. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste contrato, tais como o atraso injustificado na realização dos serviços ou em desconformidade com as especificações do aviso de dispensa e da proposta, ou inexecução total ou parcial do contrato, entre outras, sujeitarão o contratado a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato previsto na Cláusula Terceira, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 156 da Lei n.º 14.133 de 2021.

10.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do contratado por eventuais perdas e danos causados a contratante.

11 – DAS INFORMAÇÕES

Contato: Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 - Jataizinho/PR

Atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

Telefone (43) 3259-2217.

E-mail compras@jataizinho.pr.leg.br

Agente de contratação: Sandro Juliano Fidélis

Aviso de Dispensa de Licitação 005-2025.pdf



por Sandro Juliano Fidelis — última modificação 13/05/2025 11h35

Aquisição de scanner e impressora

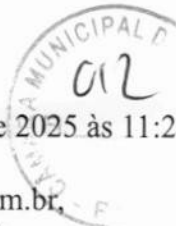
 Aviso de Dispensa de Licitação 005-2025.pdf — Documento PDF, 533 KB (545802 bytes)

Aviso de Dispensa de Licitação

compras@jataizinho.pr.leg.br

Para: atendimento@casadotonerlondrina.com.br, cpsuzuki@maxtoner.net,
faleconosco@tectoner.com.br, vanessa@multitoner.net.br, atendimento@betainformatica.com.br,
estefano_lacerda@hotmail.com, vendas@londritech.com.br, vendas2@biginformatica.com.br

13 de maio de 2025 às 11:29



Bom dia,

Estamos encaminhando o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 005/2025, uma vez que iremos adquirir um scanner e uma impressora conforme descrito no Aviso em anexo.

Desta forma, caso tenham interesse, aguardamos proposta contendo a descrição dos itens, valor unitário, total parcial e total, bem como prazo de entrega e prazo da proposta.

Ficamos no aguardo.

Att.

Sandro J Fidelis, Ag. Leg. / Diretor Geral / Ag. de Contratações
compras@jataizinho.pr.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005 DE 2025

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS 13/05/2025 a 19/05/2025
--

Dotação orçamentária:

Programática	Dotação
01.031.0001.1-001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

TERMO DE REFERÊNCIA**01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de um scanner e uma impressora.

02 – JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação visa atender necessidade de se adquirir um Scanner e uma impressora para utilização na área administrativa da Câmara Municipal de Jataizinho, para suprir a demanda.

03 – Termo de Referência (Especificações Técnicas)

Item	Especificação	Quantidade
1	Scanner de mesa com digitalização front e verso, conexão USB e Wi-Fi, velocidade entre 45 e 50 PPM e capacidade de 60 a 80 folhas	01 unidade
2	Impressora laser, USB, Wi-Fi, monocrática	01 unidade

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	CONTATO
Sandro Juliano Fidelis	(43) 3259-2217 compras@jataizinho.pr.leg.br

04 – ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@jataizinho.pr.leg.br ou presencialmente via protocolo na Sede da CMJ do dia 13 a 19/05/2025, das 8h às 17h.

05 – ENTREGA DO MATERIAL, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1. O material deverá ser entregue todo em um lote único.

5.2. O material terá o recebimento provisório no ato da entrega, em seguida a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar o recebimento definitivo. Eventuais divergências entre o solicitado e o entregue deverão ser sanadas para que o recebimento definitivo seja feito pela comissão e, por conseguinte, o pagamento.

5.3. Uma vez que o material/serviço esteja de acordo com o Termo de Referência e a Nota Fiscal (e o contrato, conforme o caso), será realizado o recebimento definitivo e a liquidação da nota para que então o pagamento possa ser realizado.

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

06 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

6.1. Este termo de referência deve ser enviado a todos os fornecedores contatados simultaneamente, bem como enviado ao Diário Oficial Online do Município de Jataizinho e disponibilizado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21 e art. 57 da Resolução n.º 001/2024.

6.2. Para a participação na disputa é necessário que o orçamento seja recebido até a data prevista, não sendo aceitos orçamentos posteriores.

07 – DA DISPUTA

7.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma estabelecida no item 6.

7.2. Serão analisadas todas as propostas recebidas até a data estipulada, e assim se dará a classificação destas, da mais para a menos vantajosa para a CMJ.

7.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo ou qualquer outro aviso relevante, este será informado via Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

08 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A dispensa de licitação será realizada à luz do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) sendo que as propostas serão julgadas a partir do valor apresentado pelas participantes (menor preço), mas também se as participantes apresentarem proposta para os materiais descritos neste edital, no tocante à quantidade e especificação.

8.2. Não serão aceitos itens diversos dos descritos neste edital.

09 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

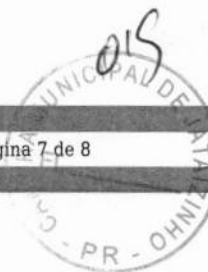
09.1. A documentação exigida para contratação do fornecedor vencedor será, conforme o caso:

- 09.1.1. Comprovante de Inscrição Estadual;
- 09.1.2. Comprovante da situação do CNPJ
- 09.1.3. Contrato Social
- 09.1.4. Certidão Negativa Municipal
- 09.1.5. Certidão Negativa Estadual
- 09.1.6. Certidão negativa da Dívida Ativa da União
- 09.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS
- 09.1.8. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas
- 09.1.9. Situação no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR
- 09.1.10. Certidão consolidada do TCU

9.2. A empresa com a proposta vencedora será contatada e informada de que teve sua proposta escolhida, e esta deverá providenciar a documentação descrita acima dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

9.3. Caso a documentação de regularidade fiscal ou trabalhista da(s) Microempresa(s) e/ou Empresa(s) de Pequeno Porte apresente alguma restrição, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

úteis para comprovar a sua regularidade, cuja contagem se iniciará após o encerramento do prazo previsto no item 9.2.

9.4. Decorrido este prazo, caso a empresa não tenha fornecido a documentação completa, a proposta irá para o final da fila (não sendo excluída da competição) e a segunda colocada será convocada para que apresente sua documentação com o mesmo prazo de 5 dias a contar da data da comunicação, e assim sucessivamente.

10 – DAS SANÇÕES

10.1. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste contrato, tais como o atraso injustificado na realização dos serviços ou em desconformidade com as especificações do aviso de dispensa e da proposta, ou inexecução total ou parcial do contrato, entre outras, sujeitarão o contratado a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato previsto na Cláusula Terceira, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 156 da Lei n.º 14.133 de 2021.

10.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do contratado por eventuais perdas e danos causados a contratante.

11 – DAS INFORMAÇÕES

Contato: Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 - Jataizinho/PR
Atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
Telefone (43) 3259-2217.
E-mail compras@jataizinho.pr.leg.br
Agente de contratação: Sandro Juliano Fidélis

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

Re: Aviso de Dispensa de Licitação

"Clarice Toma" <atendimento@casadotonerlondrina.com.br>

Para: compras@jataizinho.pr.leg.br,
atendimento@casadotonerlondrina.com.br

19 de maio de 2025 às 10:34



Em 2025-05-13 11:29, compras@jataizinho.pr.leg.br escreveu:

Bom dia,

Estamos encaminhando o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 005/2025, uma vez que iremos adquirir um scanner e uma impressora conforme descrito no Aviso em anexo.

Desta forma, caso tenham interesse, aguardamos proposta contendo a descrição dos itens, valor unitário, total parcial e total, bem como prazo de entrega e prazo da proposta.

Ficamos no aguardo.

Att.

Sandro J Fidelis, Ag. Leg. / Diretor Geral /Ag. de Contratações
compras@jataizinho.pr.leg.br

-- Bom dia

Segue o orçamento, contudo com retirada no balcão.

Se for necessário a entrega o valor será cobrado a parte.

Att,

Clarice

Casa do Toner Londrina

casa do toner

AA CASA DO TONER COM. DE TONER LTDA - CASA DO TONER
CNPJ: 06.184.700/0001-60 - INSC. ESTADUAL: 9030229905
R. QUINTINO BOCAIUVA, 576 - CENTRO
LONDRINA - PR - CEP: 86.020-150
FONE: 43 3321-3362 - www.casadotonerlondrina.com.br



Razão S: MUNICIPIO DE JATAIZINHO
Cliente: 020674 - PREFEITURA DE JATAIZINHO
CPF/CNPJ: 76.245.042/0001-54
Endereço: AV PRES. GETULIO VARGAS, 494
Cidade: JATAIZINHO - PR
Email:
Vendedor: CLARICE

Telefone: (43)99157-6339
Celular: ()
Contato: RODOLFO
Compl: *****
Bairro: CENTRO
CEP: 86.210-000
Insc./RG:

Orçamento N:000472

Emissão: 15/05/2025
Prev. Entr.: 14/06/2025
P.Compra:
Impresso: 16/05/2025 08:58:42

Código	Descrição	Marca / Localização	UN	Qtde	Vir.Unit.	Q.Ate	Total
000653	IMPRESSORA ELGIN PANTUM 2500 NOVA		UN	1,00	1.060,000	0,00	1.060,00
001456	SCANNER BROTHER ADS3100		UN	1,00	3.540,000	0,00	3.540,00

Observação:

orçamento valido por 10 dias uteis
não efetuamos entrega, retirada do produto no balcão com prazo de 10 dias uteis apos
confirmação do pedido
forma de pagamento: dinheiro, pix e cartão

Vir. Entrada: 0,00
Condições de Pagamento:
A VISTA

Produtos: 4.600,00

Serviços: 0,00

Sub.Total: 4.600,00

IPI: 0,00

ST: 0,00

Peso: 0,00

% Descontos: 0,00

Desc. nos produtos: 0,00

Desc. nos serviços: 0,00

Desc. total: 0,00

Acréscimo: 0,00

Frete: 0,00

Total do orçamento: 4.600,00

Quantidade de itens: 2
Soma dos itens: 2,00

Depto. Comercial

PROPOSTA / DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005 DE 2025

suporte@ecoprint.com.br

Para: compras@jataizinho.pr.leg.br

19 de maio de 2025 às 14:13



Boa tarde

Segue proposta da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005 DE 2025.

Atenciosamente

Daiana



ECO PRINT OUTSOURCING DE IMPRESSÃO EIRELI

Av. Santos Dumont N° 289 CEP: 86039-090

Londrina - Paraná Fone:(43) 3067-2200

CNPJ: 36.162.045/0001-00

INSCR. ESTADUAL: 90.839.128-44



Londrina, 19 de maio de 2024.

Cliente: Câmara Municipal de Jataizinho

Endereço: Av. Antônio B. Oliveira, 599

CNPJ: 00.380.488/0001-20

Fone:

Jataizinho - PR

CEP:

Inscr. Estadual:

Contato: camara@jataizinho.pr.leg.br

ORÇAMENTO

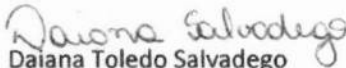
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005 DE 2025

Item	Quant.	Descrição / Produto	VLR Unit.	Vlr. Total
1	1	Scanner de Mesa Kodak S2060W, USB/Wi Fi/Ethernet, Colorido - S2060W	R\$ 6.150,00	R\$ 6.150,00
1	1	Impressora HP 4003 : lazer, USB, Wi-Fi, monocrática	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00

Prazo de entrega 05 dias uteis

Validade da Proposta : 30 dias

Atenciosamente


Daiana Toledo Salvadego

(43) 3067-2200

(43) 99944-6430 watts

36.162.045/0001-00

I.E. 90.839.128-44

ECO PRINT OUTSOURCING DE
IMPRESSÃO EIRELI

AV. SANTOS DUMONT, 289

CEP 86039-090 - LONDRINA - PR

**RE: Aviso de Dispensa de Licitação**

"Estefano Lacerda Zambroti" <estefano_lacerda@hotmail.com>

19 de maio de 2025 às 14:46

Para: compras@jataizinho.pr.leg.br

Boa tarde, conforme solicitado segue orçamento em anexo!

Estefano Lacerda Zambroti

Fone: (43) 3259-3631

Suporte e Equipamentos de Informática em Geral.

De: compras@jataizinho.pr.leg.br <compras@jataizinho.pr.leg.br>

Enviado: segunda-feira, 19 de maio de 2025 12:55

Para: estefano_lacerda@hotmail.com <estefano_lacerda@hotmail.com>

Assunto: Aviso de Dispensa de Licitação

Bom dia,

Estamos encaminhando o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 005/2025, uma vez que iremos adquirir um scanner e uma impressora conforme descrito no Aviso em anexo.

Desta forma, caso tenham interesse, aguardamos proposta contendo a descrição dos itens, valor unitário, total parcial e total, bem como prazo de entrega e prazo da proposta.

Ficamos no aguardo.

Att.

Sandro J Fidelis, Ag. Leg. / Diretor Geral / Ag. de Contratações

compras@jataizinho.pr.leg.br



ESTÉFANO INFORMÁTICA
SUPPORTO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
CNPJ: 07.303.163/0001-92 ICMS: 903.33903-91



JATAIZINHO, 19 DE MAIO DE 2025.

QTD	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR TOTAL
1	IMPRESSORA ELGIN PANTUM 2500 NOVA	R\$ 1055,90	1055,90
1	Scanner de Mesa Brother Ads3100 - Bivolt	R\$ 3534,90	R\$ 3534,90

TOTAL

R\$ 4590,80

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 DIAS.

PAGAMENTO AVISTA.

AVENIDA ANTÔNIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, 558 – CENTRO – JATAIZINHO – PR
FONE: 43 3259 3631/ FAX: 43 3159-3631 - CEL: 43 8417-1242
E – MAIL: ESTEFANO_LACERDA@HOTMAIL.COM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.303.163/0001-92 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/03/2005	
NOME EMPRESARIAL ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTEFANO INFORMATICA E REPRESENTACOES				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA		NÚMERO 842		COMPLEMENTO *****	
CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTEFANO_LACERDA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3259-3631/ (43) 8417-1247			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2005			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/05/2025 às 13:20:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.303.163/0001-92
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
30/03/2005NOME EMPRESARIAL
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
66.29-1-00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRANÚMERO
842COMPLEMENTO
*****CEP
86.210-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
JATAIZINHOUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
ESTEFANO_LACERDA@HOTMAIL.COMTELEFONE
(43) 3259-3631/ (43) 8417-1247ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Ovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/05/2025 às 13:20:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.303.163/0001-92 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/03/2005	
NOME EMPRESARIAL ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA		NÚMERO 842	COMPLEMENTO *****		
CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTEFANO_LACERDA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3259-3631/ (43) 8417-1247			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/05/2025 às 13:20:52 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ:

07.303.163/0001-92

NOME EMPRESARIAL:

ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/05/2025 às 13:21 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



NEGATIVA

Nº 624 / 2025

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/06/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 22 de Abril de 2025

REQUERENTE: Câmara Municipal de Jataizinho

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QE5424XX3U9M

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA

INSCRIÇÃO
MUNICIPAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ



211	07.303.163/0001-92	9033390391	2320
ENDEREÇO			
AV. ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA, 842 - CENTRO Jataizinho - PR CEP: 86210000			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Obras de alvenaria, Construção de edifícios, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente, Promoção de vendas, Fotocópias, Atividades de cobrança e informações cadastrais, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas			

Equiplano Web



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036842230-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.303.163/0001-92

Nome: **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
CNPJ: 07.303.163/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:47 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2025.

Código de controle da certidão: **9DC7.0013.90B9.62C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.303.163/0001-92
Razão Social: ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI
Endereço: RUA CARMELA DUTRA 500 SALA 02 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2025 a 07/06/2025

Certificação Número: 2025050903391302256368

Informação obtida em 20/05/2025 13:24:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.303.163/0001-92
Certidão nº: 27727959/2025
Expedição: 20/05/2025, às 13:25:02
Validade: 16/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.303.163/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07303163000192

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/05/2025 13:26:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**
CNPJ: **07.303.163/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288**

ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15/10/1982, portador no RG nº 8.197.354-7 e inscrito no CPF sob nº 037.464.199-48, residente e domiciliado na Avenida Antonio Brandão de Oliveira nº 1371, Centro, CEP nº 86210-000, na cidade de Jataizinho/PR, único sócio componente da sociedade empresária unipessoal limitada que gira sob a razão social **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.303.163/0001-92, com sede na Avenida Antonio Brandão de Oliveira, nº 558, Centro, CEP 86210-000, na cidade de Jataizinho/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210316288 em data de 14/10/2021, e última alteração contratual sob nº. 20218366019 em 20/12/2021, resolve por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade altera seu endereço, passando a exercer suas atividades à Avenida Antônio Brandão de Oliveira, nº. 842, Centro, CEP 86210-000, no município de Jataizinho, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, que adequando às disposições da legislação aplicável a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
CNPJ/MF 07.303.163/0001 - 92 NIRE 41210316288**

ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15/10/1982, portador no RG nº 8.197.354-7 e inscrito no CPF sob nº 037.464.199-48, residente e domiciliado na Avenida Antônio Brandão de Oliveira nº 1371, Centro, CEP nº 86210-000, na cidade de Jataizinho/PR, único sócio componente da sociedade empresária unipessoal

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288**



limitada que gira sob a razão social **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.303.163/0001-92, com sede na Avenida Antonio Brandão de Oliveira nº 842, Centro, CEP 86210-000, na cidade de Jataizinho/PR, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210316288 em 14/10/2021, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406/2002 e pelas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**, com sede na Avenida Antônio Brandão de Oliveira, nº 842, Centro, CEP 86210-000, na cidade de Jataizinho/PR.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

- a) Comércio varejista de máquinas e equipamentos de informática;
- b) Fotocópias;
- c) Comércio varejista de produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, produtos de telefonia celular e serviços relacionados a telefonia;
- d) Comércio varejista de material esportivo, jogos e instrumentos pedagógicos;
- e) Comércio varejista de artigos de armarinho e livros e periódicos;
- f) Comércio varejista de produtos alimentícios, artigos de uso pessoal e doméstico e produtos de limpeza;
- g) Manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática;
- h) Reparos elétricos, hidráulicos e reformas de alvenaria;
- i) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- j) Representação comercial de produtos gráficos;
- k) Comércio varejista de artigos médicos ortopédicos;
- l) Comércio varejista de materiais de construção, materiais hidráulicos, artigos de iluminação, materiais elétricos e ferragens e ferramentas;
- m) Comércio varejista e atacadista de lubrificantes;
- n) Comércio atacadista de suprimentos e equipamentos para informática;

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288



- o) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- p) Comércio a varejo e atacado de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- q) Comércio a varejo de pneumáticos, câmara-de-ar, e peças e acessórios novos para veículos automotores;
- r) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- s) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- t) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação, refrigeração e elétrica;
- u) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- v) Construção de edifícios;
- w) Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista;
- x) Análise, exame, pesquisa coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares;
- y) Auxiliares de serviços financeiros e dos seguros da previdência complementar.
- z) Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde.

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2005 e seu prazo é indeterminado.

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, aumento este subscrito e integralizado em moeda

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288**



corrente nacional, pertencentes ao sócio único administrador **ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI**.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe ao sócio único **ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI**, com os poderes e atribuições de gerir os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

RETIRADA DE *PRO LABORE*

CLÁUSULA OITAVA: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o sócio único, não determinará a extinção da sociedade, ficando os herdeiros legítimos sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes desse contrato.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço geral, obedecendo-se as prescrições técnicas e legais pertinentes à matéria. Os resultados poderão ficar em reserva na sociedade ou a critério do sócio único, serem distribuídos mensalmente.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288



DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o Foro da Comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do sócio único.

E, para que valha na melhor forma do direito, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração, elaborado em via única, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibiporã/PR, 08 de janeiro de 2025.

ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI
Sócio único Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03746419948	ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2025 08:40 SOB Nº 20250055260.
PROTOCOLO: 250055260 DE 13/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500398969. CNPJ DA SEDE: 07303163000192.
NIRE: 41210316288. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2025.
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA -

Exercício 2025

Unidade gestora: Câmara Municipal de Jataizinho

Período: De Janeiro Até Maio

Página: 1

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
01. CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		1.967.000,00	0,00	1.967.000,00	605.935,47	1.361.064,53
01.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		1.867.000,00	0,00	1.867.000,00	605.935,47	1.261.064,53
01.031.0001.2-001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		1.867.000,00	0,00	1.867.000,00	605.935,47	1.261.064,53
00010 00001 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	360.223,66	889.776,34
00000 3.1.90.11.37.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO				9.612,64	
00000 3.1.90.11.75.03	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA				210.721,57	
00000 3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				96.958,75	
00000 3.1.90.11.45.01	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO				3.031,06	
00000 3.1.90.11.51.00	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E				2.400,00	
00000 3.1.90.11.31.01	VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE				23.355,96	
00000 3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				14.143,68	
00020 00001 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	170.000,00	0,00	170.000,00	30.430,04	139.569,96
00000 3.1.90.13.02.04	INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES				23.576,03	
00000 3.1.90.13.02.06	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO				3.036,25	
00000 3.1.90.13.02.03	INSS - SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA				3.817,76	
00060 00001 3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00070 00001 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.000,00	0,00	70.000,00	14.919,99	55.080,01
00000 3.1.91.13.08.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				14.919,99	
00080 00001 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00090 00001 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00	42.903,25	7.096,75
00000 3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS				35.378,36	
00000 3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS				4.970,39	
00000 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				2.554,50	
00100 00001 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	9.400,26	5.599,74
00000 3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				1.996,30	
00000 3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				2.594,00	
00000 3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS				936,00	
00000 3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				3.873,96	
00110 00001 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00120 00001 3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00130 00001 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	8.509,70	1.490,30
00000 3.3.90.36.96.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - PAGAMENTO				8.509,70	
00140 00001 3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00150 00001 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	0,00	60.000,00	48.633,23	11.366,77
00000 3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				15.000,00	
00000 3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				143,23	
00000 3.3.90.39.77.99	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO				3.850,00	
00000 3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				29.640,00	
00160 00001 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	65.000,00	0,00	65.000,00	45.262,24	19.737,76
00000 3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE				45.262,24	
00040 00001 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	33.000,00	0,00	33.000,00	7.804,24	25.195,76
00000 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				7.804,24	
00170 00001 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00050 00001 3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	26.000,00	0,00	26.000,00	5.217,66	20.782,34
00000 3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE				5.217,66	
00180 00001 3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00190 00001 3.3.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00200 00001 3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	110.000,00	0,00	110.000,00	32.631,20	77.368,80
00000 3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO				32.631,20	
01.002 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.1-001 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
00210 00001 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
00220 00001 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

TOTAL GERAL DA

1.967.000,00

0,00

1.967.000,00

605.935,47

1.361.064,53

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 20/05/2025 13:38

Sandro Juliano Fidella
Diretor
CPF n.º 020.718.399-25



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 005/2025

ATO DE DISPENSA

CONTRATADO: ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA

CNPJ: 07.303.163/0001-92

OBJETO: Aquisição de um scanner e uma impressora

PRODUTO/SERVIÇO:

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Impressora Elgin Pantum 2500	01	1.055,90	1.055,90
Scanner de Mesa Brother ADS1300	01	3.534,90	3.534,90
Total:			4.590,80

VALOR TOTAL: R\$ 4.590,80

Previsão Legal: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

JUSTIFICATIVA

O valor proposto enquadra-se no disposto no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que menciona a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato de serviços/aquisição.

O aviso de dispensa de licitação foi publicado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho (fls. 011), conforme Lei 14.1343/2021, e no Diário Oficial eletrônico do Município de Jataizinho (fls. 013 a 015), conforme Resolução 001/2024, além da publicação, este mesmo aviso foi enviado a fornecedores pesquisados na Internet via e-mail (fls. 012).

Após a análise das propostas apresentadas (fls. 016 a 021), conforme relação abaixo, foi vencedora a proposta apresentada/cotada pela empresa **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA:**



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



Empresa	Valor Total (R\$)
1- Estefano Informática	R\$ 4.590,80
2- Casa do Toner	R\$ 4.600,00
3- EcoPrint	R\$ 8.400,00

Verificando a situação fiscal da empresa que apresentou o melhor preço (ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA), constatou-se que encontra-se apta a participar do presente processo, razão pela qual foi juntado os documentos que comprovam sua habilitação (fls. 022 a 031).

Nas consultas realizadas aos impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, à Relação de Inabilitados e Inidôneos no Paraná pelo site do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Controladoria-Geral da União, não foram encontrados registros de impedimento, bem como foi juntada a Certidão Consolidada também obtida junto ao TCU (fls. 032 e 033)

Destaca-se que existe disponibilidade financeira e orçamentária para realizar a presente aquisição/prestação de serviços, (4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente), havendo saldo de R\$ 20.000,00, para realização de empenhamentos na dotação mencionada (fls. 040)

Assim, com fundamento nos artigos supracitadas da Lei Federal nº. 14.133/2021, apresentamos estas justificativas para fundamentar a Ratificação pela presidência da Casa.

Jataizinho, PR, 20 de maio de 2025.

-SANDRO JULIANO FIDELIS-
Agente de Contratação

Sandro Juliano Fidelis
Diretor
CPF n.º 020.743.399-25



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



Parecer Jurídico n.º 006/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Dispensa de licitação

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

EMENTA: Aquisição de impressora e scanner. Dispensa de licitação. Lei n.º 14.133 de 2021. Artigo 75, inciso II. Legalidade. Condicionada. Juntada de estudo técnico preliminar e análise de riscos

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, autuado sob n.º 005/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021, com vistas à aquisição de impressora e scanner (fls. 001).

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Constituição Federal de 1988 estabelece que, em regra, o Poder Público está obrigado a efetuar suas contratações por meio de licitação, ressalvados os casos especificados em lei (art. 37, inciso XXI).

A excepcionalidade garantida pelo constituinte pode ser encontrada na Lei n.º 14.133 de 2021, que traz as hipóteses de **licitação dispensada, dispensável (dispensa) e inexigível**.

A licitação na modalidade dispensada decorre do artigo 76, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/21, e escapam à discricionariedade administrativa.

Já nas duas últimas hipóteses, a diferença básica está no fato de que, **na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação, de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração**. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. A licitação é, portanto, inviável¹.

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 29.º edição, pág. 433.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



No caso em apreço, o objeto a ser contratado por esta Casa se aproxima da dispensa de licitação, a qual se encontra regulamentada pelo artigo 75 da Lei n.º 14.133/21, especificamente, em seu inciso II:

Art. 75. É **dispensável** a licitação:

(...);

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...).

De acordo com o ato de dispensa (fls. 041/042), a contratação será formalizada no valor total de **R\$ 4.590,80 (quatro mil, quinhentos e noventa reais e oitenta centavos)**².

Foi apresentada como justificativa para a contratação a falta de equipamentos diante da demanda de serviços da Câmara Municipal de Jataizinho (fls. 001). Porém, não foi juntado aos autos o estudo técnico preliminar e análise de riscos.

Nos autos consta a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Jataizinho para contratação do serviço (fls. 007 e 040), atestando o cumprimento da exigência legal de que a contratação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art. 150 da Lei n.º 14.133/21).

Embora tenha sido solicitado orçamento para 8 (oito) empresas (fls. 012), apenas 3 (três) apresentaram proposta para o objeto especificado no aviso de dispensa de licitação (fls. 042)³. A classificação ocorreu a partir da oferta de entrega de todos os itens e ainda pelo preço ofertado (fls. 041/042)⁴.

A sociedade empresária vencedora, **ESTEFANO INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES** (fls. 041/042), apresentou documentos comprovando sua qualificação jurídica, técnica e

² Nota-se que a proposta vencedora ficou abaixo da margem de estimativa de preços (fls. 001). Acredita-se que a diferença seja por conta das especificações dos produtos cotados e dos produtos que foram objeto de proposta (fls. 002 a 006 e fls. 021).

³ Foi realizada a publicação de aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial do Município de Jataizinho, bem como no site oficial da Câmara Municipal de Jataizinho (fls. 011 e 013/015).

⁴ Nota-se que houve diferença mínima de preços entre o primeiro e o segundo colocado (fls. 042). Contudo, não há nos autos elementos que justifiquem diligências, sobretudo porque o sigilo dos valores apresentados integra o conjunto de atribuições do agente de contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



capacidade econômico-financeira para participar da dispensa de licitação (fls. 022/031 e fls. 034/039).

Foi anexado aos autos consulta realizada no cadastro de informações relativo às restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (fls. 032), conforme determina a Instrução Normativa 156 de 2020 do TCE/PR. No tocante ao Tribunal de Contas da União, segue a certidão negativa de licitantes inidôneos às fls. 033).

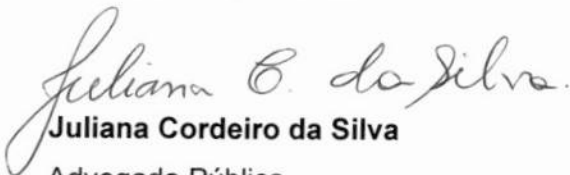
CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendo que a Câmara Municipal de Jataizinho poderá adotar a modalidade de dispensa de licitação para aquisição de impressora e scanner, desde que haja a juntada do estudo técnico preliminar e análise de riscos ou justificativa de sua ausência, conforme disposto na Lei n.º 14.133/2021.

É o parecer.

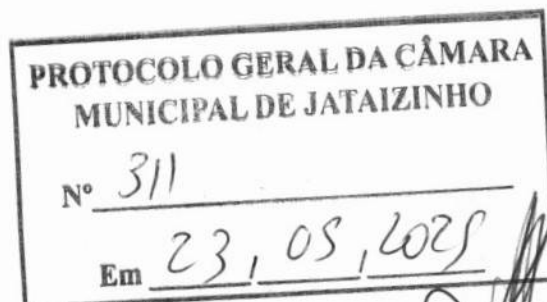
Encaminho os autos à autoridade competente.

Jataizinho/PR, 23 de maio de 2025.


Juliana Cordeiro da Silva

Advogada Pública

Matrícula 521 - OAB/PR 71.513




Sandro Julião Fidelis
Diretor
CPF n.º 020.743.399-25



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO

Considerando os princípios citados no Art. 5º. da celeridade e da razoabilidade, bem como a simplicidade deste serviço, que se enquadra como serviço comum, conforme o Art. 6º., XIII, da Lei 14.133/21.

Nos termos do Art. 13., VI, da Resolução nº. 001/2024, decido dispensar o estudo técnico preliminar, bem como a análise de riscos referentes à Dispensa de Licitação nº. 003/2025 para a Câmara Municipal de Jataizinho.

Jataizinho. PR, 26 de maio de 2025.

~~-MAURÍLIO MARTIELHO-~~

Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 005/2025

RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI Ltda

CNPJ: 07.303.163/0001-92

OBJETO: Aquisição de um scanner e uma impressora

VALOR TOTAL: R\$ 4.590,80

Previsão Legal: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

CNAE: 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática

Ratifico a corrente dispensa de licitação junto a empresa ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI Ltda, CNPJ nº. 07.303.163/0001-92, tendo como objeto aquisição de toners para impressora e multifuncional, e previsão legal contida no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jataizinho, PR, 26 de maio de 2025.

~~-MAURÍLIO MARTIELHO-~~
Presidente